



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

Ano II - Edição nº 00116 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- TERMO DE POSSE - PRESIDENTE DA MESA DIRETORA - BIENIO 2019/2020
- Ato da Presidência 043/18
- Termos de Posse e Ata de Posse Mesa Diretora Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 RamaL 2128

TERMO DE POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020, PARA FINS DE ATENDIMENTO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CIDADE DE ITABUNA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO QUE DETÉM ESTE MESMO NOME, NO PLENÁRIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, DO PODER LEGISLATIVO, COMPARECEU PERANTE A SECRETÁRIA PARLAMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA O SENHOR RICARDO DANTAS XAVIER, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DA EDILIDADE MUNICIPAL, E CONSEQUENTEMENTE DESEMPENHAR A FUNÇÃO ATÍPICA DE ADMINISTRAR A CASA LEGISLATIVA E AS FUNÇÕES DISPOSTAS NOS ARTIGOS 28 E 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA E NOS ARTIGOS 21, 22 E 23 DO REGIMENTO INTERNO DA CORPORACÃO LEGISLATIVA, PARA O QUAL FOI ELEITO NA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 26 § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, COM AS ALTERAÇÕES EFETIVADAS PELA EMENDA Nº. 013/2009; ATENDENDO AO QUANTO DETERMINADO NA RESOLUÇÃO Nº. 16/1990 - REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA, COM AS ALTERAÇÕES DAS RESOLUÇÕES Nºs. 001 E 002/2008 E, AINDA, DA RESOLUÇÃO Nº 003/2010; COM FUNDAMENTO NO ART. 138 §§ 1º ALÍNEA "A" E 3º DO ESTATUTO REGIMENTAL. NA OPORTUNIDADE O SENHOR RICARDO DANTAS XAVIER DISSE TER CONHECIMENTO DE QUE ENQUANTO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO TEM O DEVER DE "EXERCER COM PROBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO O CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FORA ELEITO, SOBREMANEIRA ADMINISTRANDO A CASA LEGISLATIVA A RIGOR DA LEGISLAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMNETÁRIA, ADMINISTRATIVA, PROCEDIMENTOS QUE SÃO OBJETO DE REGRAS CONTIDAS NAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE AS FINANÇAS PÚBLICAS E O PODER LEGISLATIVO, QUE NESTA OCASIÃO PASSA A REPRESENTAR, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DA CASA DE LEIS E QUE TUDO FARÁ, ENQUANTO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ITABUNA, PARA DESEMPENHAR COM EFICIÊNCIA, AS

Fls. 1

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

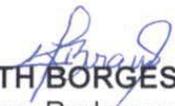
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

(073) 2103-2100 RamaL 2128

FUNÇÕES DE GESTOR DESTA PODER.”. A SEGUIR A SERVIDORA MARGARETH BORGES BRANDÃO DECLAROU EMPOSSADO NO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA NO BIÊNIO 2019/2020 O SENHOR RICARDO DANTAS XAVIER. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS LAUDAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS COMO FOLHAS 1 E 2, QUE APÓS LIDO, VAI ASSINADO PELO SENHOR RICARDO DANTAS XAVIER, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020. ITABUNA, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. EU MARGARETH BORGES BRANDÃO, LAVREI O PRESENTE TERMO O QUAL TAMBÉM SUBSCREVO. X.X.X.X.X.X.X.X.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente


MARGARETH BORGES BRANDÃO
Sec. Parlamentar

Fls. 2

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

ATO DO PRESIDENTE N.º 043/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas "a" e "b" e 23 inciso I alíneas "a" e "e", da Resolução n.º 16/1990, **considerando** ser incontroverso que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; **considerando** que a exoneração de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **considerando** o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; e **consoante** os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27ª e 12ª, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, nos termos do art. 52 da Lei Municipal n.º 1.897/2003, com as alterações das Leis 1.964/2005 e 2.185/2011, por força deste Ato, os atuais ocupantes dos Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, integrantes da Estrutura Administrativa desta Casa de Leis, cujas descrições constam abaixo:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SIMBOLO
001	ADRIANO NUNES SEIXAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
002	ADRIELLY COSTA GALLY	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
003	ANTONGNONI COELHO JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
004	CHAUANA SILVA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
005	CLEITON AGNELO PINHEIRO SÃO JOÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
006	EDNAELZA BRANDÃO MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
007	EDUARDO JOSÉ SOARES	CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO	DASL 3
008	ERICK SILVA SANTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DASL 1
009	FRED DOMINGOS DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	DASL 3
010	GERALDO CALASANS DA SILVA JUNIOR	CONSULTOR JURIDICO	DASL 2
011	GERALDO EDSON CORDIER POMPA	CONSULTOR JURIDICO	DASL 2
012	JOSÉ KLEBER SILVA	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA	DASL 3
013	LAURENCIA SILVA CELESTINO	CHEFE DO GAB. DA 1º SEC	DASL 3

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

014	LUZIANA CARDOSO MEDRADO	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	DASL 3
015	MAURO SÉRGIO SANTOS FERREIRA	CHEFE DO GAB. DA VICE-PRESIDENCIA	DASL 3
016	MURILO RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
017	PAULO RAIMUNDO SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
018	PHALOMA VIEIRA ROSA BRAGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
019	RAIMUNDO FRANCA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
020	SABRINA SENA PINHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
021	SANDRO DE OLIVEIRA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
022	THALES RODRIGUES DA SILVA	OUVIDOR PARLAMENTAR	DASL 3

Art. 2º. Determinar ao Setor competente desta Câmara que adote as providências cabíveis objetivando promover a exclusão dos nomes dos exonerados nos termos do art. 1º deste Ato do cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município, bem assim no site: www.cmvitabuna.ba.gov.br

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente os atos que efetivaram as nomeações dos ocupantes dos cargos comissionados exonerados nos termos do art. 1º deste Ato.

Art. 5º - **Registre-se** nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
 Presidente
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 RamaL 2128

TERMO DE POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CIDADE DE ITABUNA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO QUE DETÉM ESTE MESMO NOME, NO PLENÁRIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, DO PODER LEGISLATIVO, COMPARECEU O SENHOR RICARDO DANTAS XAVIER, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE, DESTA EDILIDADE MUNICIPAL, PARA O QUAL FOI ELEITO NA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 26 § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, COM AS ALTERAÇÕES EFETIVADAS PELA EMENDA Nº. 013/2009; ATENDENDO AO QUANTO DETERMINADO NA RESOLUÇÃO Nº. 16/1990 - REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA, COM AS ALTERAÇÕES DAS RESOLUÇÕES Nºs. 001 E 002/2008 E, AINDA, DA RESOLUÇÃO Nº 003/2010; COM FUNDAMENTO NO ART. 138 §§ 1º ALÍNEA "A" E 3º DO ESTATUTO REGIMENTAL. ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS FOI PRESTADO O JURAMENTO DE POSSE PERANTE OS PRESENTES, O QUAL ESTAVA VAZADO NOS SEGUINTE TERMOS: "PROMETO EXERCER COM PROBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO O CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FUI ELEITO, FAZENDO RESPEITAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE ESTE PODER, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA DE LEIS E TUDO FAZER, ENQUANTO MEMBRO DA MESA DIRETORA, PARA QUE A CÂMARA DE VEREADORES DESTA MUNICIPALIDADE, POR SUA COMISSÃO EXECUTIVA, DESEMPENE COM EFICIÊNCIA AS FUNÇÕES TÍPICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR E AS FUNÇÕES ATÍPICAS DE JULGAR E ASSESSORAR EM NÍVEL DE PODER, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO, O DESENVOLVIMENTO E A GRANDEZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA". A SEGUIR A SERVIDORA MARGARETH BORGES BRANDÃO DECLAROU EMPOSSADO NO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, NO BIÊNIO 2019/2020, PARA FINS DE DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, JULGADORAS E FISCALIZADORAS, AFETAS EXCLUSIVAMENTE AOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, O SENHOR RICARDO

Fls. 1

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 Ramal 2128

DANTAS XAVIER E SOLICITOU AO PRESIDENTE RECÉM EMPOSSADO QUE CONTINUASSE OS TRABALHOS DA SESSÃO ESPECIAL, DANDO POSSE AOS DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS LAUDAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS COMO FOLHAS 1 E 2, QUE APÓS LIDO, VAI ASSINADO PELO SENHOR RICARDO DANTAS XAVIER, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020, PELOS VEREADORES PRESENTES E PELOS SERVIDORES DA EDILIDADE ITABUNENSE. ITABUNA, EM DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. EU MARGARETH BORGES BRANDÃO, LAVREI O PRESENTE TERMO O QUAL TAMBÉM SUBSCREVO. X.X.X.X.X.X.X.X.

RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente

MARGARETH BORGES BRANDÃO
Sec. Parlamentar

Vereadores:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 Ramal 2128

TERMO DE POSSE NO CARGO DE 1º VICE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CIDADE DE ITABUNA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO QUE DETÉM ESTE MESMO NOME, NO PLENÁRIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, DO PODER LEGISLATIVO, COMPARECEU A SENHORA CHARLIANE SOUSA DA SILVA, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE 1º VICE PRESIDENTE DESTA EDILIDADE MUNICIPAL, PARA O QUAL FOI ELEITA NA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 26 § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, COM AS ALTERAÇÕES EFETIVADAS PELA EMENDA Nº. 013/2009; ATENDENDO AO QUANTO DETERMINADO NA RESOLUÇÃO Nº. 16/1990 - REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA, COM AS ALTERAÇÕES DAS RESOLUÇÕES Nºs. 001 E 002/2008 E, AINDA, DA RESOLUÇÃO Nº 003/2010; COM FUNDAMENTO NO ART. 138 §§ 1º ALÍNEA "A" E 3º DO ESTATUTO REGIMENTAL. ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS FOI PRESTADO O JURAMENTO DE POSSE PERANTE OS PRESENTES, O QUAL ESTAVA VAZADO NOS SEGUINTE TERMOS: "PROMETO EXERCER COM PROBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO O CARGO DE 1º VICE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FUI ELEITA, FAZENDO RESPEITAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DESTA MUNICIPALIDADE, POR SUA COMISSÃO EXECUTIVA, DESEMPENE COM EFICIÊNCIA AS FUNÇÕES TÍPICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR E AS FUNÇÕES ATÍPICAS DE JULGAR, ASSESSORAR EM NÍVEL DE PODER E DE ADMINISTRAR, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO, O DESENVOLVIMENTO E A GRANDEZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA". A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE, RICARDO DANTAS XAVIER, DECLAROU EMPOSSADA NO CARGO DE 1º VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, NO BIÊNIO 2019/2020, PARA FINS DE DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVA, JULGADORA, FISCALIZADORA E ADMINISTRATIVA, ESTA NA QUALIDADE DE

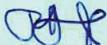
Fls. 1

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 Ramal 2128

SUBSTITUTO NATURAL DO TITULAR DO CARGO DIRETIVO DE PRESIDENTE E NAS HIPÓTESES LEGAIS DE SUBSTITUIÇÃO, AFETAS EXCLUSIVAMENTE AOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, A SENHORA CHARLIANE SOUSA DA SILVA. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS LAUDAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS COMO FOLHAS 1 E 2, QUE APÓS LIDO, VAI ASSINADO PELA SENHORA CHARLIANE SOUSA DA SILVA, 1º VICE PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020, E PELO PRESIDENTE DESTA EDILIDADE. ITABUNA, EM DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente


CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Vice Presidente



Fls. 2

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 Ramal 2128

TERMO DE POSSE NO CARGO DE 2º VICE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CIDADE DE ITABUNA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO QUE DETÉM ESTE MESMO NOME, NO PLENÁRIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, DO PODER LEGISLATIVO, COMPARECEU O SENHOR FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE 2º VICE PRESIDENTE DESTA EDILIDADE MUNICIPAL, PARA O QUAL FOI ELEITO NA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 26 § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, COM AS ALTERAÇÕES EFETIVADAS PELA EMENDA Nº. 013/2009; ATENDENDO AO QUANTO DETERMINADO NA RESOLUÇÃO Nº. 16/1990 - REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA, COM AS ALTERAÇÕES DAS RESOLUÇÕES Nºs. 001 E 002/2008 E, AINDA, DA RESOLUÇÃO Nº 003/2010; COM FUNDAMENTO NO ART. 138 §§ 1º ALÍNEA "A" E 3º DO ESTATUTO REGIMENTAL. ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS FOI PRESTADO O JURAMENTO DE POSSE PERANTE OS PRESENTES, O QUAL ESTAVA VAZADO NOS SEGUINTE TERMOS: "PROMETO EXERCER COM PROBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO O CARGO DE 2º VICE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FUI ELEITO, FAZENDO RESPEITAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE ESTE PODER, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA DE LEIS E TUDO FAZER PARA QUE A CÂMARA DE VEREADORES DESTA MUNICIPALIDADE, POR SUA COMISSÃO EXECUTIVA, DESEMPENE COM EFICIÊNCIA AS FUNÇÕES TÍPICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR E AS FUNÇÕES ATÍPICAS DE JULGAR, ASSESSORAR EM NÍVEL DE PODER E DE ADMINISTRAR, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO, O DESENVOLVIMENTO E A GRANDEZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA". A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE, RICARDO DANTAS XAVIER, DECLAROU EMPOSSADO NO CARGO DE 2º VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, NO BIÊNIO 2019/2020, PARA FINS DE DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVA, JULGADORA, FISCALIZADORA E ADMINISTRATIVA, ESTA NA QUALIDADE DE

Fls. 1

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 Ramal 2128

SUBSTITUTO NATURAL DO TITULAR DO CARGO DIRETIVO DE PRESIDENTE E NAS HIPÓTESES LEGAIS DE SUBSTITUIÇÃO, AFETAS EXCLUSIVAMENTE AOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, O SENHOR FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS LAUDAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS COMO FOLHAS 1 E 2, QUE APÓS LIDO, VAI ASSINADO PELO SENHOR FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, 2º VICE PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020, E PELO PRESIDENTE DESTA EDILIDADE. ITABUNA, EM DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente


FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
2º Vice Presidente



Fls. 2

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 RamaL 2128

TERMO DE POSSE NO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CIDADE DE ITABUNA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO QUE DETÉM ESTE MESMO NOME, NO PLENÁRIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, DO PODER LEGISLATIVO, COMPARECEU O SENHOR MANOEL RAIMUNDO ALVES JÚNIOR PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DESTA EDILIDADE MUNICIPAL, PARA O QUAL FOI ELEITO NA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 26 § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, COM AS ALTERAÇÕES EFETIVADAS PELA EMENDA Nº. 013/2009; ATENDENDO AO QUANTO DETERMINADO NA RESOLUÇÃO Nº. 16/1990 - REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA, COM AS ALTERAÇÕES DAS RESOLUÇÕES Nºs. 001 E 002/2008 E, AINDA, DA RESOLUÇÃO Nº 003/2010; COM FUNDAMENTO NO ART. 138 §§ 1º ALÍNEA "A" E 3º DO ESTATUTO REGIMENTAL. ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS FOI PRESTADO O JURAMENTO DE POSSE PERANTE OS PRESENTES, O QUAL ESTAVA VAZADO NOS SEGUINTE TERMOS: "PROMETO EXERCER COM PROBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO O CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FUI ELEITO, FAZENDO RESPEITAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE ESTE PODER, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA DE LEIS E TUDO FAZER PARA QUE A CÂMARA DE VEREADORES DESTA MUNICIPALIDADE, POR SUA COMISSÃO EXECUTIVA, DESEMPENE COM EFICIÊNCIA AS FUNÇÕES TÍPICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR E AS FUNÇÕES ATÍPICAS DE JULGAR, ASSESSORAR EM NÍVEL DE PODER E DE ADMINISTRAR, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO, O DESENVOLVIMENTO E A GRANDEZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA". A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE, RICARDO DANTAS XAVIER, DECLAROU EMPOSSADO NO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, NO BIÊNIO 2019/2020, PARA FINS DE DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVA, JULGADORA, FISCALIZADORA E ADMINISTRATIVA, ESTA NA QUALIDADE DE

Fls. 1

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 Ramal 2128

SUBSTITUTO NATURAL DOS TITULARES DOS CARGOS DIRETIVOS DE PRESIDENTE, 1º OU 2º VICE PRESIDENTES E NAS HIPÓTESES LEGAIS DE SUBSTITUIÇÃO, AFETAS EXCLUSIVAMENTE AOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, O SENHOR MANOEL RAIMUNDO ALVES JÚNIOR. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS LAUDAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS COMO FOLHAS 1 E 2, QUE APÓS LIDO, VAI ASSINADO PELO SENHOR MANOEL RAIMUNDO ALVES JÚNIOR, 1º SECRETÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020, E PELO PRESIDENTE DESTA EDILIDADE. ITABUNA, EM DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente


MANOEL RAIMUNDO ALVES JÚNIOR
1º Secretário



Fls. 2

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 Ramal 2128

TERMO DE POSSE NO CARGO DE 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CIDADE DE ITABUNA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO QUE DETÉM ESTE MESMO NOME, NO PLENÁRIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, DO PODER LEGISLATIVO, COMPARECEU O SENHOR ENDERSON BRUNO DOS SANTOS PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE 2º SECRETÁRIO DESTA EDILIDADE MUNICIPAL, PARA O QUAL FOI ELEITO NA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 26 § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, COM AS ALTERAÇÕES EFETIVADAS PELA EMENDA Nº. 013/2009; ATENDENDO AO QUANTO DETERMINADO NA RESOLUÇÃO Nº. 16/1990 - REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA, COM AS ALTERAÇÕES DAS RESOLUÇÕES Nºs. 001 E 002/2008 E, AINDA, DA RESOLUÇÃO Nº 003/2010; COM FUNDAMENTO NO ART. 138 §§ 1º ALÍNEA "A" E 3º DO ESTATUTO REGIMENTAL. ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS FOI PRESTADO O JURAMENTO DE POSSE PERANTE OS PRESENTES, O QUAL ESTAVA VAZADO NOS SEGUINTE TERMOS: "PROMETO EXERCER COM PROBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO O CARGO DE 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FUI ELEITO, FAZENDO RESPEITAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE ESTE PODER, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA DE LEIS E TUDO FAZER PARA QUE A CÂMARA DE VEREADORES DESTA MUNICIPALIDADE, POR SUA COMISSÃO EXECUTIVA, DESEMPENE COM EFICIÊNCIA AS FUNÇÕES TÍPICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR E AS FUNÇÕES ATÍPICAS DE JULGAR, ASSESSORAR EM NÍVEL DE PODER E DE ADMINISTRAR, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO, O DESENVOLVIMENTO E A GRANDEZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA". A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE, RICARDO DANTAS XAVIER, DECLAROU EMPOSSADO NO CARGO DE 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, NO BIÊNIO 2019/2020, PARA FINS DE DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVA, JULGADORA, FISCALIZADORA E ADMINISTRATIVA, ESTA NA QUALIDADE DE

Fls: 1

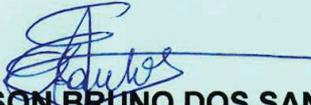
Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 Ramal 2128

SUBSTITUTO NATURAL DOS TITULARES DOS CARGOS DIRETIVOS DE PRESIDENTE, 1º E 2º VICE PRESIDENTES OU 1º SECRETÁRIO E NAS HIPÓTESES LEGAIS DE SUBSTITUIÇÃO, AFETAS EXCLUSIVAMENTE AOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, O SENHOR ENDERSON BRUNO DOS SANTOS. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS LAUDAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS COMO FOLHAS 1 E 2, QUE APÓS LIDO, VAI ASSINADO PELO SENHOR ENDERSON BRUNO DOS SANTOS, 2º SECRETÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020, E PELO PRESIDENTE DESTA EDILIDADE. ITABUNA, EM DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente


ENDERSON BRUNO DOS SANTOS
2º Secretário



Fls. 2

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 RamaL 2128

TERMO DE POSSE NO CARGO DE 3º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CIDADE DE ITABUNA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO QUE DETÉM ESTE MESMO NOME, NO PLENÁRIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, DO PODER LEGISLATIVO, COMPARECEU O SENHOR JOSÉ ERIVANIO SOBREIRA DOS SANTOS PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE 3º SECRETÁRIO DESTA EDILIDADE MUNICIPAL, PARA O QUAL FOI ELEITO NA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 26 § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, COM AS ALTERAÇÕES EFETIVADAS PELA EMENDA Nº. 013/2009; ATENDENDO AO QUANTO DETERMINADO NA RESOLUÇÃO Nº. 16/1990 - REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA, COM AS ALTERAÇÕES DAS RESOLUÇÕES Nºs. 001 E 002/2008 E, AINDA, DA RESOLUÇÃO Nº 003/2010; COM FUNDAMENTO NO ART. 138 §§ 1º ALÍNEA "A" E 3º DO ESTATUTO REGIMENTAL. ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS FOI PRESTADO O JURAMENTO DE POSSE PERANTE OS PRESENTES, O QUAL ESTAVA VAZADO NOS SEGUINTE TERMOS: "PROMETO EXERCER COM PROBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO O CARGO DE 3º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FUI ELEITO, FAZENDO RESPEITAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DESTA MUNICIPALIDADE, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE ESTE PODER, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA DE LEIS E TUDO FAZER PARA QUE A CÂMARA DE VEREADORES DESTA MUNICIPALIDADE, POR SUA COMISSÃO EXECUTIVA, DESEMPENE COM EFICIÊNCIA AS FUNÇÕES TÍPICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR E AS FUNÇÕES ATÍPICAS DE JULGAR, ASSESSORAR EM NÍVEL DE PODER E DE ADMINISTRAR, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO, O DESENVOLVIMENTO E A GRANDEZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA". A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE, RICARDO DANTAS XAVIER, DECLAROU EMPOSSADO NO CARGO DE 3º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, NO BIÊNIO 2019/2020, PARA FINS DE DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVA, JULGADORA, FISCALIZADORA E ADMINISTRATIVA, ESTA NA QUALIDADE DE

Fls. 1

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 Ramal 2128

SUBSTITUTO NATURAL DOS TITULARES DOS CARGOS DIRETIVOS DE PRESIDENTE, 1º E 2º VICE PRESIDENTES, 1º SECRETÁRIO OU 2º SECRETÁRIO E NAS HIPÓTESES LEGAIS DE SUBSTITUIÇÃO, AFETAS EXCLUSIVAMENTE AOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, O SENHOR JOSÉ ERIVANIO SOBREIRA DOS SANTOS. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS LAUDAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS COMO FOLHAS 1 E 2, QUE APÓS LIDO, VAI ASSINADO PELO SENHOR JOSÉ ERIVANIO SOBREIRA DOS SANTOS, 3º SECRETÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020, E PELO PRESIDENTE DESTA EDILIDADE. ITABUNA, EM DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente


JOSÉ ERIVANIO SOBREIRA DOS SANTOS
3º Secretário



Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Redatoria de Debates

1

ATA DE POSSE MESA DIRETORA BIÊNIO 2019.2020

Ata da posse dos vereadores, eleitos no sufrágio eleitoral ocorrido em trinta de novembro de dois mil e dezoito, para ocuparem os cargos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Itabuna – Bahia, para o biênio 2019/2020. Na oportunidade, a servidora Margareth Brandão desejou um bom dia a senhora vereadora, senhores vereadores, autoridades aqui presentes e ou representadas, servidores desta casa, sociedade civil. Registrou que os vereadores Josué Brandão e Manoel Farias, solicitaram justificativa de ausência nesta Sessão. Disse que inicialmente, desejava a todos um ano cheio de saúde, felicidade e paz. Prosseguiu informando, que na qualidade de secretária parlamentar da Câmara Municipal de Itabuna, informo que tanto a Lei Orgânica deste Município e suas alterações posteriores, quanto o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e suas alterações posteriores, não atribuem competência em relação à aquele que promoverá a posse do Presidente que conduzirá esta Casa Legislativa no segundo biênio da legislatura. informou também que não há previsão de que a posse possa ser feita por um dos edis. Nestas condições, enquanto secretária parlamentar deste poder, servidora, portanto efetiva e estável, cujas funções estão voltadas para o processo legislativo, convido o senhor Ricardo Dantas Xavier, eleito na sessão especial realizada no dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, para ocupar o cargo de presidente deste poder legislativo, para comparecer perante esta servidora, com vistas a prestar juramento. Registrou a entrega do termo de juramento ao senhor vereador Ricardo Dantas Xavier no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, para proferir juramento. Informou que o vereador ao prestar o juramento deverá estender o braço direito para frente. Declarou que haviam sido feitos os procedimentos internos para esta posse. Esta convidou o vereador RICARDO DANTAS XAVIER, para ficar de pé e estender o braço direito para frente e ao microfone prestar o seguinte juramento, objetivando tomar posse no cargo de PRESIDENTE desta Casa de Leis. O qual assim procedeu, nos seguintes termos: “PROMETO EXERCER COM PROIBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO, O CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FUI ELEITO, FAZENDO RESPEITAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE ESTE PODER, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA DE LEIS E TUDO FAZER, ENQUANTO MEMEBRO DA MESA DIRETORA, PARA QUE A INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA DESTA MUNICIPALIDADE, POR SUA COMISSÃO EXECUTIVA, DESEMPENE COM EFICIÊNCIA AS FUNÇÕES TÍPICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR E AS FUNÇÕES ATÍPICAS DE JULGAR E ASSESSORAR EM NÍVEL DE PODER, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO, DESENVOLVIMENTO E A GRANDEZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA”. Neste momento, já empossado no cargo de Diretoa Presidente do Poder Legislativo de Itabuna, convidou para compor a Mesa Diretora, o Vice Prefeito, Fernando Vita, o ex-vereador e ex-Presidente desta Casa de Leis, o Professor Edmundo Dourado Silveira e o ex-vereador e ex-Primeiro Secretário desta Casa, João Xavier. Em

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Redatoria de Debates

seguida convidou a vereadora Charliane Sousa, para ficar de pé e estender o braço direito para frente e ao microfone prestar o seguinte juramento, objetivando tomar posse no cargo de PRIMEIRO VICE PRESIDENTE desta Casa de Leis. O qual assim procedeu, nos seguintes termos: "PROMETO EXERCER COM PROIBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO, O CARGO DE PRIMEIRO VICE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FUI ELEITO, FAZENDO RESPEITAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE ESTE PODER, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA DE LEIS E TUDO FAZER, ENQUANTO MEMEBRO DA MESA DIRETORA, PARA QUE A INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA DESTA MUNICIPALIDADE, POR SUA COMISSÃO EXECUTIVA, DESEMPENE COM EFICIÊNCIA AS FUNÇÕES TÍPICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR E AS FUNÇÕES ATÍPICAS DE JULGAR E ASSESSORAR EM NÍVEL DE PODER, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO, DESENVOLVIMENTO E A GRANDEZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA". CONTINUOU O SENHOR PRESIDENTE, CONVIDANDO O VEREADOR FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, para ficar de pé e estender o braço direito para frente e ao microfone prestar o seguinte juramento, objetivando tomar posse no cargo de SEGUNDO VICE PRESIDENTE desta Casa de Leis. O qual assim procedeu, nos seguintes termos: "PROMETO EXERCER COM PROIBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO, O CARGO DE SEGUNDO VICE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FUI ELEITO, FAZENDO RESPEITAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE ESTE PODER, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA DE LEIS E TUDO FAZER, ENQUANTO MEMEBRO DA MESA DIRETORA, PARA QUE A INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA DESTA MUNICIPALIDADE, POR SUA COMISSÃO EXECUTIVA, DESEMPENE COM EFICIÊNCIA AS FUNÇÕES TÍPICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR E AS FUNÇÕES ATÍPICAS DE JULGAR E ASSESSORAR EM NÍVEL DE PODER, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO, DESENVOLVIMENTO E A GRANDEZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA". CONTINUOU O SENHOR PRESIDENTE, CONVIDANDO O VEREADOR MANOEL RAIMUNDO ALVES JÚNIOR, para ficar de pé e estender o braço direito para frente e ao microfone prestar o seguinte juramento, objetivando tomar posse no cargo de PRIMEIRO SECRETÁRIO desta Casa de Leis. O qual assim procedeu, nos seguintes termos: "PROMETO EXERCER COM PROIBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO, O CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FUI ELEITO, FAZENDO RESPEITAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE ESTE PODER, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA DE LEIS E TUDO FAZER, ENQUANTO MEMEBRO DA MESA DIRETORA, PARA QUE A INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA DESTA MUNICIPALIDADE, POR SUA COMISSÃO EXECUTIVA, DESEMPENE COM EFICIÊNCIA AS FUNÇÕES TÍPICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR E AS FUNÇÕES ATÍPICAS DE JULGAR E ASSESSORAR EM NÍVEL DE PODER, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO, DESENVOLVIMENTO E A GRANDEZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA". CONTINUOU O SENHOR PRESIDENTE, INFORMANDO QUE O VEREADOR ENDERSON BRUNO DOS SANTOS TOMARIA POSSE EM OUTRA OPORTUNIDADE, EM VISTA QUE NÃO

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Redatoria de Debates

3

CONSEGUIU CHEGAR A TEMPO DE COMPARECER NESTA SESSÃO. PROSSEGUIU O SENHOR PRESIDENTE, CONVIDANDO O VEREADOR JOSÉ ERIVANIO SOBREIRA DOS SANTOS, para ficar de pé e estender o braço direito para frente e ao microfone prestar o seguinte juramento, objetivando tomar posse no cargo de TERCEIRO SECRETÁRIO desta Casa de Leis. O qual assim procedeu, nos seguintes termos: "PROMETO EXERCER COM PROIBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO, O CARGO DE TERCEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FUI ELEITO, FAZENDO RESPEITAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE ESTE PODER, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA DE LEIS E TUDO FAZER, ENQUANTO MEMEBRO DA MESA DIRETORA, PARA QUE A INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA DESTA MUNICIPALIDADE, POR SUA COMISSÃO EXECUTIVA, DESEMPENE COM EFICIÊNCIA AS FUNÇÕES TÍPICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR E AS FUNÇÕES ATÍPICAS DE JULGAR E ASSESSORAR EM NÍVEL DE PODER, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO, DESENVOLVIMENTO E A GRANDEZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA". Assim ocorrido, já devidamente empossados, os membros da Mesa Diretora, foram convidados pelo senhor Presidente, para juntos, assinarem os Termos de Posse nos cargos respectivos. Ato contínuo o Senhor Presidente convidou o Vice Prefeito, Senhor Fernando Vita para proferir seu discurso. Este usou da tribuna para saudar a todos os presentes e registrou os novos tempos da Nação, com a posse do Presidente eleito, Jair Bolsonaro, fazendo referência ao Presidente eleito neste poder para dirigir esta Casa nos próximos dois anos. Lembrou as dificuldades do Município, como de resto de todo o País, enfatizando que os Poderes devem caminhar lado a lado, exercendo suas funções com dignidade. Lembrou a formação familiar do Presidente Ricardo Xavier, que com certeza trabalharia em benefício da sociedade. Registrou que nesta Câmara havia apenas uma mulher eleita, Charliane Sousa, que cumpria a sua função com dedicação, assim como os demais. Registrou as presenças de autoridades e representantes de órgãos diversos, cuja lista segue anexa a esta ata. A seguir o SENHOR PRESIDENTE, informou que o vereador Enderson Bruno havia chegado neste momento e por isso o convidou, para ficar de pé e estender o braço direito para frente e ao microfone prestar o seguinte juramento, objetivando tomar posse no cargo de SEGUNDO SECRETÁRIO desta Casa de Leis. O qual assim procedeu, nos seguintes termos: "PROMETO EXERCER COM PROIBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO, O CARGO DE SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FUI ELEITO, FAZENDO RESPEITAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE ESTE PODER, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DESTA CASA DE LEIS E TUDO FAZER, ENQUANTO MEMEBRO DA MESA DIRETORA, PARA QUE A INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA DESTA MUNICIPALIDADE, POR SUA COMISSÃO EXECUTIVA, DESEMPENE COM EFICIÊNCIA AS FUNÇÕES TÍPICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR E AS FUNÇÕES ATÍPICAS DE JULGAR E ASSESSORAR EM NÍVEL DE PODER, CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO, DESENVOLVIMENTO E A GRANDEZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA". O Senhor Presidente convidou o ex-Presidente desta Casa de Leis, professor Edmundo

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Redatoria de Debates

Dourado Silveira para proferir discurso. Este utilizando a tribuna afirmou que não poderia haver democracia, sem o Poder Legislativo, inclusive, quando se instalava uma ditadura, a primeira providência era fechar as Casas Legislativas. Solicitou a todos que fizessem um minuto de oração, pelo Brasil e por este Município e a Mesa Diretora desta Câmara. Fez citação bíblica, quanto ao poder sagrado do sal, de dar sabor, de forma discreta, apenas ressaltando o sabor do alimento. Desejou que a Mesa Diretora fosse o sal a dar sabor às necessidades do Município. Promovendo o amor de forma prática e não apenas de forma verbal. Afirmou que a Câmara não poderia se dividir entre vereadores contra e a favor do Prefeito, e sim, na função do vereador em votar conforme as necessidades do povo. Registrou que trabalhou na Mesa Diretora com João Xavier e que este quando lhe levava documentar para assinatura, nem lie, devido a confiança estabelecida. Lembrou que teve grandes embates com o saudoso ex-vereador Flávio Simões, mas que sempre se respeitavam no que tange às ideias e jamais confundiam as relações pessoais, com as decisões políticas. Registrou estar extremamente emocionado de ocupar a tribuna desta Casa de Leis, depois de tanto tempo que concluiu o seu mandato. Posteriormente utilizou da palavra, o vereador do Município de Buerarema, eleito Presidente do Poder Legislativo daquele Município, Élio Almeida da Silva, este enfatizou a importância da harmonia entre os Poderes e agradeceu a oportunidade. Passou a palavra ao ex-vereador e ex-Prefeito deste Município, seu pai, João Xavier. Este enfatizou a dificuldade de falar, na presença do seu amigo querido, Edmundo Dourado, que compuseram juntos, entre outros, a Mesa Diretora desta Câmara, no biênio 1985/1986. Queria se reportar no primeiro momento ao seu filho, Ricardo Dantas Xavier. Lembrou que tentou fazer dele, Ricardo Xavier, um jogador de futebol, mas que ele sempre demonstrou habilidades políticas. Disse que seu avô foi amigo de Rui Barbosa, com quem viveu a política, que passou até esta geração, mas que não sabia que continuaria desta forma. Disse que a família está acima de tudo, que votou em Bolsonaro, mas não o estava plagiando, apenas registrando sua realidade familiar. Afirmou a necessidade de modernizar a política, ressaltando os bons políticos. Pediu a Deus que iluminasse todos os vereadores, mas que não existia Câmara sem debates, porém, com o devido respeito a pessoa humana. Assim procedido o Senhor Presidente eleito e empossado, Vereador RICARDO DANTAS XAVIER agradeceu a presença de todos e enfatizou a emoção do momento, ao tempo em que pediu licença aos senhores e senhoras para proferir umas palavras em agradecimento primeiramente a Deus e ao Povo de Itabuna por lhe conceder a oportunidade de atuar e defender os interesses de nossa sociedade, mas sobretudo, a seus pais, MARUSE DANTAS E JOÃO XAVIER, pela sua formação cidadã, aos COLEGAS VEREADORES pela confiança depositada e pediu a Deus Sabedoria para tudo fazer junto aos seus Pares, pelo o bem de Itabuna! Registrou que seria apenas o coordenador dos trabalhos, será o Presidente dos vinte e um vereadores que compõe esta Casa, pois a eleição acabou. Defenderia a independência e harmonia entre os Poderes. Era um projeto modernizar o Poder Legislativo de Itabuna e dar sequência à transparência pública, iniciada pelo ex-Presidente, Chico Reis. Necessário pensar a política regional, pois Ilhéus e Itabuna não elegeram nenhum Deputado, o que enfraquecia a região. Poderia se fazer um movimento regional, pois acreditava ser possível. Registrou as três personalidades que admirava e tinha certeza, honram a política brasileira, Fernando Vita, Edmundo Dourado e João Xavier. Convidou todos a ficarem de pé

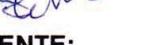
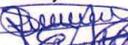
Câmara Municipal de Itabuna

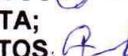
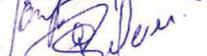
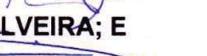


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Redatoria de Debates

5

para entoar o Hino Nacional. Ato contínuo agradeceu a presença de todos e desejou um bom dia, informando que ao término do Hino Nacional, estaria encerrada a Sessão de Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo biênio 2019/2020, mandando lavrar a presente ata, que após lida, discutida, julgada conforme e aprovada, foi pelos Vereadores, autoridades presentes e servidores, assinada. Plenário Vereador Raymundo Lima da Câmara Municipal de Itabuna, realizada no Espaço Cultural professor Josué de Souza Brandão, Itabuna-Bahia em 02 de janeiro do ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezenove. EU, ALBENICE DA SILVA PINHO ROSA, Redatora de Debates desta Casa de Leis, lavrei a presente ata.

RICARDO DANTAS XAVIER - PRESIDENTE; 
CHARLIANE SOUSA DA SILVA - 1º VICE-PRESIDENTE; 
FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS - 2º VICE-PRESIDENTE;
MANOEL RAIMUNDO ALVES JÚNIOR - 1º SECRETÁRIO; 
ENDERSON BRUNO DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO; E 
JOSÉ ERIVANIO SOBREIRA DOS SANTOS - 3º SECRETÁRIO.

ALEX ALVES DE MELO 
ALEXANDRO VIEIRA SANTOS 
FRANCISCO EDES BATISTA;
GIDEVALDO LAURO SANTOS 
JAIRO ARAÚJO DOS SANTOS; 
MILTON SANTOS GRAMACHO;
PAULO ROBERTO ALMEIDA SILVEIRA; E
ROBSON SANTOS SÁ 

REPRESENTANDO PODER EXECUTIVO:
FERNANDO VITA – Vice-Prefeito; 

Demais autoridades e representantes de órgãos presentes:

Câmara Municipal de Itabuna



Autoridades Presentes

- Fernando Vita (Vice-prefeito – Representante do prefeito Fernando Gomes)
- Thiago Nascimento Barbosa (Diretor IFBA Ilhéus)
- Maria Alice (Secretária de Governo Municipal)
- Marcos Vinícius Nascimento (Superintendente da Caixa Econômica Federal)
- Alberto Catarino (Gerente Regional de Governo da Caixa Econômica Federal)
- Adevilson Alves dos Santos (Gerente da Caixa Econômica Federal)
- João do Carmo (Gerente de Relacionamento da Caixa Econômica Federal)
- Roberto Carlos do Nascimento (Deco) – Administrador de Ferradas e Adjacências
- Moacir Messias (Secretário Municipal da Fazenda)
- João Xavier (ex Vereador, ex Vice-prefeito, ex Secretário de esportes, pai do presidente Ricardo Xavier)
- Maruze Dantas Xavier (Presidente da AABB)
- Jader Guedes (Presidente da Emasa)
- Dr. Alan Góes (Representante da OAB)
- Professor Edmundo Dourado (ex Vereador e ex Presidente da Câmara Municipal de Itabuna)
- Alberto Elmo (Vice-presidente MDB)
- Gerson Henrique (Gerente da Caixa Econômica Federal)
- Hélio Almeida (Presidente da Câmara de Buerarema)
- João Zulato (Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município)
- Major Brito (Polícia Rodoviária Estadual)
- Nylmerci Gonçalves (Secretário de Educação do Município)

Imprensa

- Hélio Fonseca (Rádio Nacional)
- Marcelo Santos (Rádio Nacional)
- Wadson Santos (Rádio Difusora)
- Andreyver Lima (Site Seja Ilimitado)